

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES DEVOLUÇÃO DE KIT TECNOLÓGICO PLATAFORMA MEGA ENSINO SECUNDÁRIO



ANO LETIVO 2022/2023

Exmos. pais e encarregados de educação,

No âmbito do projeto MEGA, informamos que todos os alunos que aderiram à **cedência gratuita de manuais do 5.º ao 12.º ano**, terão de proceder à **devolução dos mesmos no final deste ano letivo**. Neste sentido alertamos os encarregados de educação para o cumprimento dos procedimentos e dos prazos estipulados para a devolução dos manuais, salientando que a **não entrega dos manuais irá inibir a atribuição de manuais gratuitos na plataforma para o próximo ano letivo** conforme o previsto no Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, com as devidas alterações do Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho.

1) DEVERES DOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- a) O aluno e o encarregado de educação são responsáveis pelo bom uso dos manuais escolares durante o período de utilização.
- b) O dever de restituição é do encarregado de educação.
- c) **Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:**
 - **Estar completo** no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
 - **A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões**, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
 - **Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas** a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - **Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres** de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

2) PROCEDIMENTOS PARA A RECOLHA E TRIAGEM:

- a) **TODOS OS MANUAIS TÊM DE SER ENTREGUES NA ESCOLA DE FREQUÊNCIA (exceto as turmas de 10º ano da DFII que entregam na ESSM), de preferência, no horário estipulado** sob pena de não se conseguir cumprir os prazos de atribuição dos vouchers para o próximo ano letivo (ver calendário abaixo).

- b) No ato da entrega dos manuais, cada encarregado de educação receberá um comprovativo dos manuais entregues.
- c) Os manuais serão sujeitos a um período de quarentena, após a qual serão verificados.
- d) No ato de entrega, será emitida declaração comprovativa.

3) **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os manuais bienais/trienais só serão devolvidos no final do ciclo de estudos.
- b) Os alunos com **provas finais ou exames nacionais** deverão guardar os manuais das disciplinas sujeitas a exame até a realização dos mesmos.
- c) Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. Cabe à escola avaliar/analisar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- d) Nas situações em que o encarregado de educação pretenda mudar o seu educando de estabelecimento de ensino, os **manuais deverão ser devolvidos no ato do pedido de transferência.**
- e) **Caso os encarregados de educação manifestem intenção de ficar com o manual, devem proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços Administrativos do AGML. Em alternativa, podem entregar a título devolutivo, o mesmo manual em estado novo.**
- f) **Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação,** devem os encarregados de educação proceder ao pagamento nos Serviços Administrativos, que emitem declaração de recebimento.
- g) A presente informação não dispensa a leitura do **REGULAMENTO DE REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES**, disponível na página do Agrupamento de Escolas Monte da Lua.

Calendarização da entrega de manuais escolares e de kits tecnológicos

Turma	Dia	Horário	Todas as disc	Exceção
10º A, B, C, D, E	15/6	9.00 - 12.30	Sim	- Disciplinas sujeitas a exame; - Alunos retidos não devolvem.
10º F, G, H, I		14.00 -16.20		
10º J, K, L, M, N,	16/6	9.00 – 12.30		
10º O, P, Q,		14.00 -16.20		
11º A, B, C, D, E	19/6	9.00 – 12.30	Sim	- Disciplinas sujeitas a exame. - Alunos retidos não devolvem.
11º F, G, H, I		14.00 -16.20		
11º J, K, L, M, N	20/6	9.00 – 12.30		
11º O, P, Q, R		14.00 -16.20		
12º A, B, C, D,	21/6	9.00 -12.30	Sim	- Disciplinas sujeitas a exame - Alunos retidos não devolvem.
12º E, F, G, H		14.00 -16.20		
12º, I, J, K, L, M	22/6	9.00 – 12.30		
12º N, O, P, Q,		14.00 -16.20		
1º E 2ºS PROFISSIONAIS	23/6	9.00 – 12.30	Sim	- Disciplinas sujeitas a exame; - Alunos retidos não devolvem.
3ºS PROFISSIONAIS		14.00- 16.20		

Nota:

- a) Todos os alunos que precisem de manter os manuais para realizar provas e/ ou exames, devem devolvê-los três dias após a publicação das classificações das provas e/ou dos exames da 1ª fase;
- b) Caso precisem dos manuais para realizar provas e / ou exames na 2ª fase, devem devolvê-los apenas após a publicação das classificações da 2ª fase.
- c) Os alunos do 12º ano, bem como os alunos de 10º e 11º anos que solicitem transferência de Agrupamento, devem devolver o kit tecnológico nos mesmos prazos acima indicados.

Entrega de Kits Tecnológicos

Vimos solicitar aos Srs. Encarregados de Educação | alunos que concluíram o 12.º ano OU que vão solicitar transferência de escola que procedam à entrega dos **kits tecnológicos** na **Biblioteca da Escola Secundária de Santa Maria** aquando da entrega dos manuais (ver calendário acima).

No ato da entrega do Kit Tecnológico os Srs. Encarregados de Educação|alunos deverão ser portadores:

1. PC
2. Carregador|Hotspot (se externo) com cabo e cartão SIM
3. Headphones|mochila
4. Auto de entrega

Sintra, 12 de junho de 2023

O Diretor
Nuno Cabanas